



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 80
De 25 de fevereiro de 2022

"Dispõe sobre nomeação de Encarregada de Diretoria de Supervisão da Primeira Infância no SUAS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Encarregada de Diretoria de Supervisão da Primeira Infância no SUAS, a Sra. **ANA LUÍZA DE SOUZA LISBOA**, portadora do RG de n° 1.455.687, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n° 921.598.265-5, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Lustosa Nogueira, s/n, bairro urbano, Cristalândia do Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 04 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 25 de fevereiro de 2022.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL